

tura Municipal de São Gabriel da Palha, alusivos ao exercício de 1972, os quais foram objetos da mensagem nº 189/73.

Sala das Sessões, 13 de março de 1973.

Presidente Ivan

José Lúcio Müller
Vice-Presidente
Francisco Faria da Fonseca
Secretário

* 11 * Resolução nº 53/73 - *

12

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve:

Aprovar os Balanços mensais da Receita e despesa da Prefeitura Municipal, alusivos ao mês de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1973.

Ivan Luiz Parcellos Júnior

Presidente

José Lúcio Müller
Vice-Presidente

Francisco Ferreira da Fonseca

Francisco Ferreira da Fonseca

Secretário

Resolução nº 54/73

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolve:

Fixar um salário 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros) mensais, a representação do Vice-Prefeito deste Município, Sr. Lúcio Líbalde, a vigorar a partir do dia 1º de junho do corrente ano, tendo em vista as novas orientações dadas pela Lei Orgânica dos Municípios, lei nº 2.760 de 30/03/73.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de maio de 1973.

Ivan Luiz Barcellos

Ulrich Fusto Wilke

Francisco Ferreira da Fonseca

Francisco Ferreira da Fonseca

Resolução nº 055/73